



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

1

RESOLUÇÃO Nº 021, de 01 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2014 e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2013, o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2014, ficando assim constituído:

PLANO DE AÇÃO CMDCA 2014	
OBJETIVO	MÊS DE EXECUÇÃO
Capacitação para toda a rede de garantia de direitos da criança e do adolescente	Setembro () outubro
Captação de recursos para o PMA	Setembro () outubro
Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A definir
Evento alusivo à consolidação do Conselho Municipal em / aniversário do /ul e do CMDCA	Maio (Outubro
Workshop sobre a implementação	Outubro ou) novembro

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Michele Pinheiro Hilgenberg

2ª e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Decreto nº 1.892 de 05 de agosto de 2013